



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 199/2014

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a **deliberação n.º 240/2014-CMS** tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 9 de outubro, a qual aprovou a **lista de seriação dos candidatos ao programa de Bolsas de Estudo do Ensino Secundário, para o ano letivo 2014/2015:**

“Lista de seriação dos candidatos ao Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Secundário - Ano Letivo 2014/2015:

Foram rececionadas 28 candidaturas, de acordo com o quadro seguinte:

Nome
Ariana Catarina Ribeiro Lima Zeferino
Catarina de Oliveira Conde
Adriana Isabel Roseta Soares
Beatriz dos Santos Brás de Castro Laranjeira
Esmael da Silva Pinho
Ana Carolina Correia Martins
Rúben Alexandre Bastos Ferreira
Igor Gonçalves Lança
Andreia Candeias Barros
Alexandre Guerreiro Leal
Afonso Gonçalves Barreto Domingos
Diogo Alexandre dos Santos Laranjeira
Daniel Filipe dos Santos Laranjeira
Ema Rute da Conceição Ferreira
Elias Miguel Trindade Rodrigues
Beatriz Velosa Gomes
Catarina Campos Fernandes
Florin Cotoman
Manuel Francisco Felícia Ramires
Rafaela Tomás dos Santos
Hugo Filipe Cruz Tavares da Costa
Carina Pires Ferreira
Gonçalo Morais Fernandes das Neves Cavaco
Ana Rita Santos Palma
Marta Isabel Ramos Marques
André Filipe Marçalo Leça
Inês Filipa Marçalo Leça
Daniela Alexandra Costa Martins



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Da análise realizada aos critérios de seleção das Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo em vigor, foram excluídos os seguintes candidatos, pelas razões que se apresentam, no seguinte quadro:

Nome	Indeferimento
Catarina Campos Fernandes	*alínea c) do art. 4º
Ema Rute da Conceição Ferreira	**alínea b) do art. 4º; faltam os documentos solicitados no art 5º: ***alínea b) e ****alínea g)
Florin Cotoman	O aluno já tem o 12º ano de escolaridade

*não possuírem, por si só ou através do agregado familiar em que se integram, um rendimento mensal *per capita* superior ao salário mínimo nacional.

**terem obtido aproveitamento escolar no ano anterior.

***atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia, com indicação do agregado familiar e da data do início da residência.

****certidão de Bens Imóveis referente ao agregado familiar, emitida pelo Serviço de Finanças da sua área de residência

Tendo em conta a análise realizada e dado que o número de candidatos foi superior ao número de bolsas previstas e em conformidade com o critério de seleção, espelhado nas Normas deste programa, aprovou-se uma Lista de Seriação com os 15 candidatos admitidos, de acordo com o seguinte quadro:

Ordem	Nome
1º	Hugo Filipe Cruz Tavares da Costa
2º	Beatriz dos Santos Brás de Castro Laranjeira
3º	Ana Carolina Correia Martins
4º	Andreia Candeias Barros
5º	Carina Pires Ferreira
6º	Esmael da Silva Pinho
7º	Manuel Francisco Felícia Ramires
8º	André Filipe Marçalo Leça
9º	Inês Filipe Marçalo Leça
10º	Elias Miguel Trindade Rodrigues
11º	Gonçalo Morais Fernandes das Neves Cavaco
12º	Daniela Alexandra Costa Martins
13º	Rúben Alexandre Bastos Ferreira
14º	Catarina de Oliveira Conde
15º	Alexandre Guerreiro Leal

”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis).

Seixal, 13 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.